

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº1067/2026, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao servidor **Manoel Moraes dos Reis Filho**, matrícula: **17101**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na solicitação nº**1963/2026**, referente ao deslocamento para a cidade de **Foz do Iguaçu/PR**, no período de **15/09/2026** à **19/09/2026**, tendo como finalidade participação na condição de representante do Poder Executivo e do GurupiPrev, no 24º Congresso Previdenciário e 3º Seminário Internacional de Previdência , a ser realizado na referida cidade, visando à atualização e ao aperfeiçoamento de conhecimentos em gestão, governança e previdência dos servidores públicos, contribuindo para o fortalecimento institucional e o aprimoramento da gestão previdenciária do município de Gurupi.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 04 dias do mês de setembro de 2026.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 04 DE SETEMBRO DE 2026

Letícia